



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Comunicados .....	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

#### LEI Nº 2.091, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**“Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.142ª sessão extraordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla a ser comemorada de 21 a 28 de agosto de cada ano.

**Art. 2º** - As comemorações da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla visam ao desenvolvimento de conteúdos para conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional e para combater o preconceito e a discriminação.

**Art. 3º** - Fica a Administração Municipal autorizada a promover através dos Departamentos Municipal; Saúde, Promoção Social, Educação, Esporte, Cultura e Cidadania, durante a Semana Municipal da

Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, Palestras com profissionais de diversas áreas, Seminários, Discussões em grupos, Ações diversas voltadas para a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, atividades culturais, de esportes e lazer, e Exposições, bem como ter na programação conteúdo para conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas, de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de agosto de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Lei originária do Projeto nº 064/2022, de autoria do Vereador Tomás Pedro Bom Joanni Federicci, do partido União Brasil.

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de agosto de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

### Portarias

Portaria nº 433, de 29 de agosto de 2022.

**“Designa Gestor do Convênio a ser firmado com a Secretária de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para o fim que especifica.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Designar a Senhora **Lúcia Helena Verzoli Marianni**, Contadora, inscrita no CRC sob nº 1SP243394/O-0, e o Senhor **Robson Luis Trajano**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob nº 2612840281, ambos devidamente habilitados da Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, que objetiva a execução da obra de **Infraestrutura / Calçadas Acessíveis**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de agosto de 2022.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de agosto de 2022.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 935/06/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de seguro de veículos automotores de diversas marcas, pertencentes à frota Municipal de Morungaba, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações do Anexo 01, integrante do Edital.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13/09/2022 às 14:00 horas.**

**ENDEREÇO**

**ELETRÔNICO:**

<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1069

Página 3 de 3

Da retirada do Edital: O edital encontra-se disponível para consulta a partir de 30/08/2022 e retirada no site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 29 de agosto de 2022.

**Prof. Marco Antonio de Oliveira**  
Prefeito Municipal

### Comunicados

#### REVOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 317/02/2022**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

**Objeto:** *Contratação de empresa(s) para Implementação de Projeto Esportivo no Município de Morungaba referente ao Convênio nº 909946/2021, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do Edital.*

O Município de Morungaba torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto desta é Contratação de empresa(s) para Implementação de Projeto Esportivo no Município de Morungaba referente ao Convênio nº 909946/2021, fica através do presente ato **REVOGADA** por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93 e conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Morungaba, 29 de agosto de 2022.

**Prof. Marco Antonio de Oliveira**  
Prefeito Municipal

#### REVOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 731/05/2022**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

**Objeto:** *Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e reforma de toldos para Creche Maria Luiza Consolim Jorge e para o Fundo Social de Solidariedade do Município de Morungaba/SP, em conformidade com as especificações do termo de referência (Anexo I), integrante do Edital.*

O Município de Morungaba torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto desta é Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e reforma de toldos para Creche Maria Luiza Consolim Jorge e para o Fundo Social de Solidariedade do Município de Morungaba/SP fica através do presente ato **REVOGADA** por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93 e conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Morungaba, 24 de agosto de 2022.

**Prof. Marco Antonio de Oliveira**  
Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 23a1-bd00-6c55-4ece

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1069, ano VI, veiculado em 29 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF \*\*\*064848\*\*) em 29/08/2022 às 17:13:36 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/23a1-bd00-6c55-4ece>